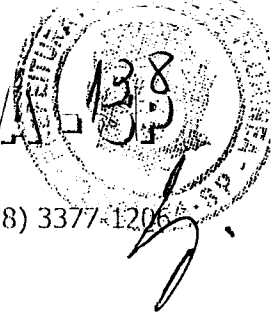




PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: (18) 3377-1206
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000



LEI N.º 045/2001

(Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Florínea para o Exercício de 2002)

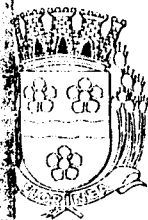
SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Florínea, para o Exercício Financeiro de 2002, estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), discriminados pelos anexos desta Lei.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação das fontes de Rendas, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2 da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	IMPORTÂNCIA
Receita Tributária	195.000,00
Receita Patrimonial	15.000,00
Receitas de Serviços	4.000,00
Transferências Correntes	3.540.000,00
Outras Transferência Correntes	235.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
Alienações de Bens	11.000,00
TOTAL GERAL	4.000.000,00

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de trabalho e Natureza da Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: (18) 3377-1106
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000



CATEGORIAS ECONÔMICAS

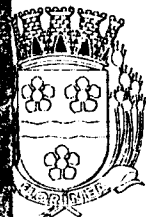
CATEGORIAS ECONOMICAS	IMPORTÂNCIA
Despesas Correntes	
Pessoal e Encargos Sociais	2.073.200,00
Outras Despesas Correntes	1.667.540,00
Despesas de Capital	
Investimentos	143.260,00
Amortização da Dívida	71.000,00
Reserva de Contingência	45.000,00
TOTAL GERAL	4.000.000,00

UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ADMINISTRATIVA	IMPORTÂNCIA
Câmara Municipal	251.760,00
Departamento de Administração	805.000,00
Departamento Municipal de Ação Social	343.000,00
Departamento Municipal de Saúde	720.000,00
Departamento Municipal de Educação	881.500,00
Departamento de Esporte e Recreação	158.240,00
Departamento de Obras e Serviços	719.500,00
Departamento Municipal de Agricultura	121.000,00
TOTAL GERAL	4.000.000,00

Artigo 4º - Fica o poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes Orçamentária e da Lei de Responsabilidade Fiscal, autorizado a :

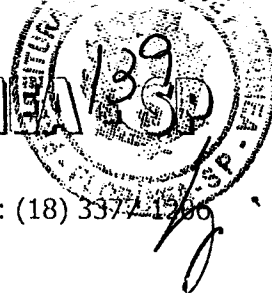
- I- Realizar operações de créditos até o limite estabelecido pela Legislação em vigor;
- II- Realizar operações de créditos por antecipação de receita, nos termos da Legislação em vigor;
- III- Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento), do orçamento das Despesas, nos termos da Legislação vigente
- IV- Transpor, remanejar ou transferir recursos, nos termos da Legislação vigente
- V- Contingenciar dotações de Despesas, quando a evolução da Receita comprometer os resultados previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNÓPOLIS

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: (18) 3377-1126
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000



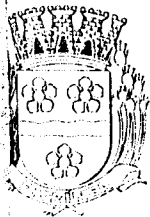
FUNÇÃO DE GOVERNO

FUNÇÃO	IMPORTÂNCIA
Legislativa	251.760,00
Administração	689.000,00
Assistência Social	550.000,00
Saúde	720.000,00
Educação	674.500,00
Urbanismo	201.500,00
Habitação	20.000,00
Agricultura	121.000,00
Comercio e Serviços	47.000,00
Transporte	451.000,00
Desporto e Lazer	158.240,00
Encargos Sociais	71.000,00
Reserva de Contingência	45.000,00
TOTAL GERAL	4.000.000,00

SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

SUBFUNÇÃO	IMPORTÂNCIA
Ação Legislativa	251.760,00
Administração Geral	689.000,00
Assistência ao Idoso	46.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	6.000,00
Assistência a Criança e ao Adolescente	333.000,00
Assistência Comunitária	165.000,00
Atenção Básica	699.000,00
Vigilância Sanitária	8.000,00
Vigilância Epidemiológica	13.000,00
Ensino Fundamental	332.000,00
Ensino Superior	25.000,00
Educação Infantil	317.500,00
Infra-Estrutura Urbana	5.000,00
Serviços Urbanos	196.500,00
Habitação Urbana	20.000,00
Extensão Rural	121.000,00
Turismo	47.000,00
Transporte Rodoviário	451.000,00
Desporto Comunitário	158.240,00
Serviços da Dívida Interna	71.000,00
Reserva de Contingência	45.000,00
TOTAL GERAL	4.000.000,00

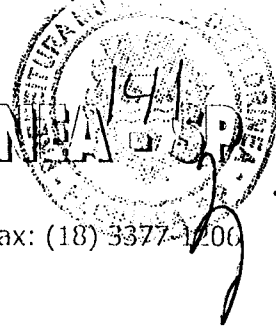
Handwritten signature or initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ 44.493.575/0001-69

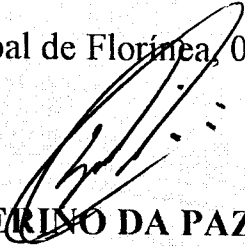
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: (18) 3377-1200
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000



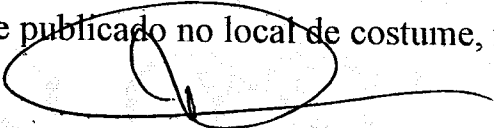
Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2002, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 04 de Dezembro de 2001.


SEVERINO DA PAZ
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra


MARIA APARECIDA CARDOSO
Diretora de Deptº de Administração